



# *Câmara Municipal de Cruzeiro*

~ Estado de São Paulo ~

LIVRO 8/6

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 416, DE 16/10/2007**

Assunto: “ **Concede Título de Cidadão Cruzeiroense a pessoa que menciona**”.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO** usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, em Sessão Ordinária realizada em Plenário, aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto:

**Artigo 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Cruzeiroense ao Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito Claudionor Antônio Contri Júnior, pelos relevantes serviços prestados a toda comunidade Cruzeiroense.

**Artigo 2º** - A outorga de que trata o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal no presente exercício.

**Artigo 3º** - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Artigo 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 16 de outubro de 2007

**MÁRIO ROBERTO NOTHARANGELI**  
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

Publicado na A.T.L.-A.J. da Câmara Municipal de Cruzeiro, em 16 de outubro de 2007.

**Severino José da Silva Biondi**

Assessor Técnico Legislativo – Assuntos Jurídicos